

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**



Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 13/2025

Montes Claros, 28 de fevereiro de 2025.

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                                         |                             |                    |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|--|--|
| <b>Processo SLA nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                           | 4.128/2024                |                                                         | <b>Sugestão pelo:</b>       | Indeferimento      |  |  |
| <b>Modalidade do licenciamento:</b>                                                                                                                                                                                                                               | LAS/RAS                   |                                                         | <b>Validade da licença:</b> | -                  |  |  |
| <b>Tipo da sua solicitação:</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                           | Solicitação de licença para ampliação de empreendimento |                             |                    |  |  |
| <b>Processos vinculados:</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                           | <b>Modalidade:</b>                                      | <b>Situação:</b>            |                    |  |  |
| 2.538/2023                                                                                                                                                                                                                                                        |                           | LAS/RAS                                                 | Deferida                    |                    |  |  |
| <b>Empreendedor:</b>                                                                                                                                                                                                                                              | Mineração Northminer Ltda |                                                         | <b>CPF/CNPJ:</b>            | 37.869.584/0002-27 |  |  |
| <b>Empreendimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                            | Mineração Northminer Ltda |                                                         | <b>CPF/CNPJ:</b>            | 37.869.584/0002-27 |  |  |
| <b>Município(s):</b>                                                                                                                                                                                                                                              | Salinas / MG              |                                                         | <b>Zona:</b>                | Rural              |  |  |
| <b>Critérios locacionais incidentes:</b>                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                                         |                             | <b>Peso:</b>       |  |  |
| Supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas.                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                         |                             | 1                  |  |  |
| Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas – CECAV / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade –ICMBio. |                           |                                                         |                             | 1                  |  |  |
| <b>Atividades objeto do licenciamento ambiental (DN COPAM nº 217/2017):</b>                                                                                                                                                                                       |                           |                                                         |                             | <b>Classe:</b>     |  |  |
| A-02-06-2 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento.                                                                                                                                                                                            |                           |                                                         |                             | 2                  |  |  |
| A-02-07-0 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento.                                                                                                                                                             |                           |                                                         |                             | 2                  |  |  |
| A-05-01-0 - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco.                                                                                                                                                                                       |                           |                                                         |                             | 2                  |  |  |

|                                                                                                                                    |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos.          | 2                          |
| <b>Consultoria / Responsável Técnico:</b>                                                                                          | <b>CPF/CNPJ:</b>           |
| -                                                                                                                                  | -                          |
| <b>FEAM / URA NM</b>                                                                                                               | <b>MASP:</b>               |
| Samuel Franklin Fernandes Maurício / Gestor Ambiental - CAT.<br><b>De acordo:</b> Gislando Vinicius Rocha de Souza / Diretor - CAT | 1.364.828-2<br>1.182.856-3 |



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Franklin Fernandes Mauricio, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 28/02/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislando Vinicius Rocha de Souza, Diretor (a)**, em 28/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108660659** e o código CRC **F6D724BF**.

**Referência:** Processo nº 2090.01.0002455/2025-28

SEI nº 108660659



**Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 13/2025**

**Processo SEI nº 2090.01.0002455/2025-28**

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                           |                                                         |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Processo SLA nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                           | 4.128/2024                | <b>Sugestão pelo:</b>                                   | Indeferimento      |
| <b>Modalidade do licenciamento:</b>                                                                                                                                                                                                                               | LAS/RAS                   | <b>Validade da licença:</b>                             | -                  |
| <b>Tipo da sua solicitação:</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                           | Solicitação de licença para ampliação de empreendimento |                    |
| <b>Processos vinculados:</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Modalidade:</b>        | <b>Situação:</b>                                        |                    |
| 2.538/2023                                                                                                                                                                                                                                                        | LAS/RAS                   | Deferida                                                |                    |
| <b>Empreendedor:</b>                                                                                                                                                                                                                                              | Mineração Northminer Ltda | <b>CPF/CNPJ:</b>                                        | 37.869.584/0002-27 |
| <b>Empreendimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                            | Mineração Northminer Ltda | <b>CPF/CNPJ:</b>                                        | 37.869.584/0002-27 |
| <b>Município(s):</b>                                                                                                                                                                                                                                              | Salinas / MG              | <b>Zona:</b>                                            | Rural              |
| <b>Critérios locacionais incidentes:</b>                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                                         | <b>Peso:</b>       |
| Supressão de vegetação nativa, exceto árvores isoladas.                                                                                                                                                                                                           |                           |                                                         | 1                  |
| Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas – CECAV / Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade –ICMBio. |                           |                                                         | 1                  |
| <b>Atividades objeto do licenciamento ambiental (DN COPAM nº 217/2017):</b>                                                                                                                                                                                       |                           |                                                         | <b>Classe:</b>     |
| A-02-06-2 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento.                                                                                                                                                                                            |                           |                                                         | 2                  |
| A-02-07-0 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento.                                                                                                                                                             |                           |                                                         | 2                  |
| A-05-01-0 - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco.                                                                                                                                                                                       |                           |                                                         | 2                  |
| A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos.                                                                                                                                         |                           |                                                         | 2                  |
| <b>Consultoria / Responsável Técnico:</b>                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                                         | <b>CPF/CNPJ:</b>   |
| -                                                                                                                                                                                                                                                                 |                           |                                                         | -                  |
| <b>FEAM / URA NM</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                           |                                                         | <b>MASP:</b>       |
| Samuel Franklin Fernandes Maurício / Gestor Ambiental - CAT.                                                                                                                                                                                                      |                           |                                                         | 1.364.828-2        |
| <b>De acordo:</b> Gislardo Vinicius Rocha de Souza / Diretor - CAT                                                                                                                                                                                                |                           |                                                         | 1.182.856-3        |



Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 13/2025

Processo SEI nº 2090.01.0002455/2025-28

## Parecer de Licenciamento Ambiental Simplificada - LAS

### Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

#### 1 Introdução.

O presente Parecer Técnico – PT trata da apreciação do requerimento de licenciamento ambiental para ampliação do empreendimento **Mineração Northminer Ltda.**, enquadrado na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, com apresentação do Relatório Ambiental Simplificado – RAS, conforme Processo Administrativo – PA n.º 4.128/2024 formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA no dia 04/12/2024.

O empreendimento está localizado no imóvel rural Fazenda Santo Antônio, na zona rural do município de Salinas/MG. De acordo com o Cadastro Ambiental Rural – CAR, a referida Fazenda possui uma área total de 253,61 hectares – ha, dos quais 51,25 ha correspondem à Reserva Legal – RL, e não foi declarado Área de Preservação Permanente – APP.

Atualmente, o empreendedor possui licença ambiental emitida na modalidade de LAS/RAS, certificado nº 2538 (PA n.º 2.538/2023), com prazo de validade de 10 anos, com vencimento previsto para 27/12/2033. Amparado pela referida licença ambiental, o empreendedor desenvolve as seguintes atividades listadas no anexo único da Deliberação Normativa - DN do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM nº 217/2017:

- A-02-06-2 - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento;
- A-02-07-0 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento;
- A-05-01-0 - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco;
- A-05-04-6 - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento,



Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 13/2025

Processo SEI nº 2090.01.0002455/2025-28

pegmatitos, gemas e minerais não metálicos.

Quadro 1: Caracterização da atividade conforme DN COPAM nº 217/2017.

| Atividade<br>(código) | Potencial<br>poluidor<br>degradador | Parâmetr<br>o<br>Unidade | Em operação     |        |       | Ampliação |              |       |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------------------|-----------------|--------|-------|-----------|--------------|-------|
|                       |                                     |                          | LAS/RAS nº 2538 | Quant. | Porte | Classe    | Quant.       | Porte |
| A-02-06-2             | M                                   | Produção<br>bruta        | 6.000,0*        | *      | P     | 2         | 6.000,0      | P     |
| A-02-07-0             | M                                   | Produção<br>bruta        | 50.000,<br>0**  |        | P     | 2         | 50.000,<br>0 | P     |
| A-05-01-0             | M                                   | Capacidad<br>e instalada | 50.000,<br>0**  |        | P     | 2         | 50.000,<br>0 | P     |
| A-05-04-6             | M                                   | Área útil                | 1,5             |        | P     | 2         | 1,6          | P     |

P – Pequeno, M – Médio, G – Grande.

\*As ampliações de atividades cujo empreendimento está licenciado unicamente por LAS, é considerado a soma dos parâmetros da atividade já licenciada com o acréscimo desejado.

\*\*Na fase de caracterização das atividades no SLA, durante a caracterização das atividades, não foi informada a produção bruta já licenciada para as atividades A-02-06-2, A-02-07-0 e A-05-01-0, conforme pode ser observado a imagem abaixo.

| Código    | Descrição                                                                                                    | Parâmetro            | Quantidade já<br>licenciada | Quantidade a<br>ser<br>considerada<br>na ampliação | Unidade             |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|
| A-02-06-2 | Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento                                                    | Produção bruta       | 6.000                       | 6.000                                              | m <sup>3</sup> /ano |
| A-05-01-0 | Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco                                               | Capacidade Instalada | 50.000                      | 50.000                                             | t/ano               |
| A-05-04-6 | Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos | Área útil            | 1,5                         | 1,6                                                | ha                  |
| A-02-07-0 | Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento                     | Produção bruta       | 50.000                      | 50.000                                             | t/ano               |

Figura 1: caracterização das atividades no SLA.



Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 13/2025

Processo SEI nº 2090.01.0002455/2025-28

## **2 Caracterização do empreendimento.**

Amparado pelo LAS/RAS, Certificado nº 2538 (PA n.º 2.538/2023), o empreendedor desenvolve as atividades operacionais correlacionadas à lavra de quartzo na forma de blocos de rochas ornamentais, à lavra e beneficiamento de quartzo destinado a utilização industrial, e a disposição do estéril/rejeito em pilha.

Com a ampliação em análise, pretende-se desenvolver as atividades de lavra, tanto para rocha ornamental quanto para quartzo industrial, além da atividade de beneficiamento, em local distinto da área inicialmente caracterizada como Área Diretamente Afetada - ADA, embora próxima e vinculada ao mesmo processo junto à Agência Nacional De Mineração – ANM (Processo n.º 830.951/2021). Ambas as frentes de lavra licenciadas serão operadas até o esgotamento do bem mineral da área já licenciada.

Com relação à atividade de pilha de rejeito/estéril (A-05-04-6), conforme consta no RAS, a mesma será utilizada para a disposição do rejeito/estéril gerados em ambas as frentes de lavra, sem alteração do parâmetro (área útil) já licenciado, apesar do acréscimo de 0,1 ha informado na fase de caracterização do empreendimento, conforme pode ser observado Quadro 1 e Figura 1 deste PU.

A tocante às infraestruturas de apoio operacional, essas serão utilizadas para as duas frentes de lavras, assim como não haverá alteração do quadro funcional do empreendimento.



Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 13/2025

Processo SEI nº 2090.01.0002455/2025-28

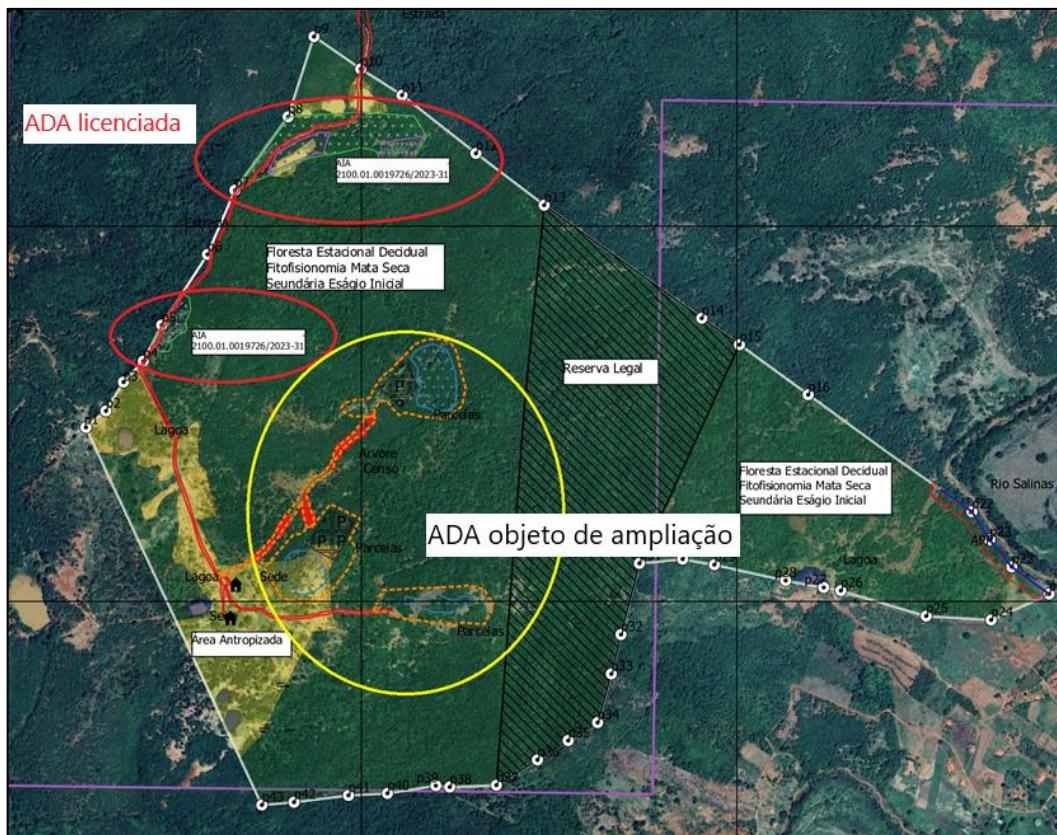


Figura 2: Localização da ADA licenciada e objeto de ampliação.



Figura 3: Legenda da Figura 2.

### 3 Da caracterização da ampliação no sistema de licenciamento ambiental.

Conforme descrito no item anterior, com a ampliação em análise, pretende-se



Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 13/2025

Processo SEI nº 2090.01.0002455/2025-28

desenvolver as atividades de lavra (A-02-06-2 e A-02-07-0) e a atividade de beneficiamento (A-05-01-0) em área distinta da inicialmente caracterizada como ADA, resultando no incremento da ADA, além dos impactos ambientais não previstos, principalmente pela supressão da vegetação nativa e pela alteração da geomorfologia local.

Desta forma, entende-se que a ampliação pretendida deve ser realizada com a correta caracterização das atividades (A-02-06-2, A-02-07-0 e A-05-01-0) a serem desenvolvidas na ADA objeto de ampliação, informando os parâmetros das atividades de lavra (produção bruta) e de beneficiamento (capacidade instalada), independentemente dos valores já licenciadas quando da obtenção do LAS/RAS. Assim como também deverá ser informada a real área destinada ao desenvolvimento da pilha de rejeito/estéril, considerando que no RAS foi informado que não haverá alteração do parâmetro já licenciado.

Ou seja, na caracterização das atividades no SLA, no campo “quantidade a ser considerada na ampliação”, o empreendedor deveria ter informado a produção bruta e capacidade instalada a lavra e beneficiamento desenvolvida na nova ADA, somada ás quantidades já licenciadas.

Ademais, qualquer aumento dos parâmetros já licenciados para a atividade de lavra (A-02-06-2 e A-02-07-0) resultará na alteração do porte do empreendimento (de pequeno para médio ou grande) e no enquadramento do licenciamento ambiental para a modalidade de Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC1 ou LAC2, ou seja, diferente da modalidade (LAS/RAS) em análise.

#### 4 Conclusão.

Com o exposto neste Parecer Técnico – PT, fundamentado nas informações declaradas no SLA e no RAS, considerando erro na caracterização das atividades objeto de ampliação, sugere-se o **INDEFERIMENTO** do requerimento de licenciamento ambiental do empreendimento Mineração Northminer Ltda, **nos**



**Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 13/2025**  
**Processo SEI nº 2090.01.0002455/2025-28**

**termos PA nº 4.128/2024.**

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa, nem substitui, a obtenção, pelo requerente, de outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

A análise dos estudos ambientais pela URA NM não exime o empreendedor de sua responsabilidade técnica e jurídica sobre estes, assim como da comprovação quanto à eficiência das medidas de mitigação adotadas.

## **5 Anexos.**

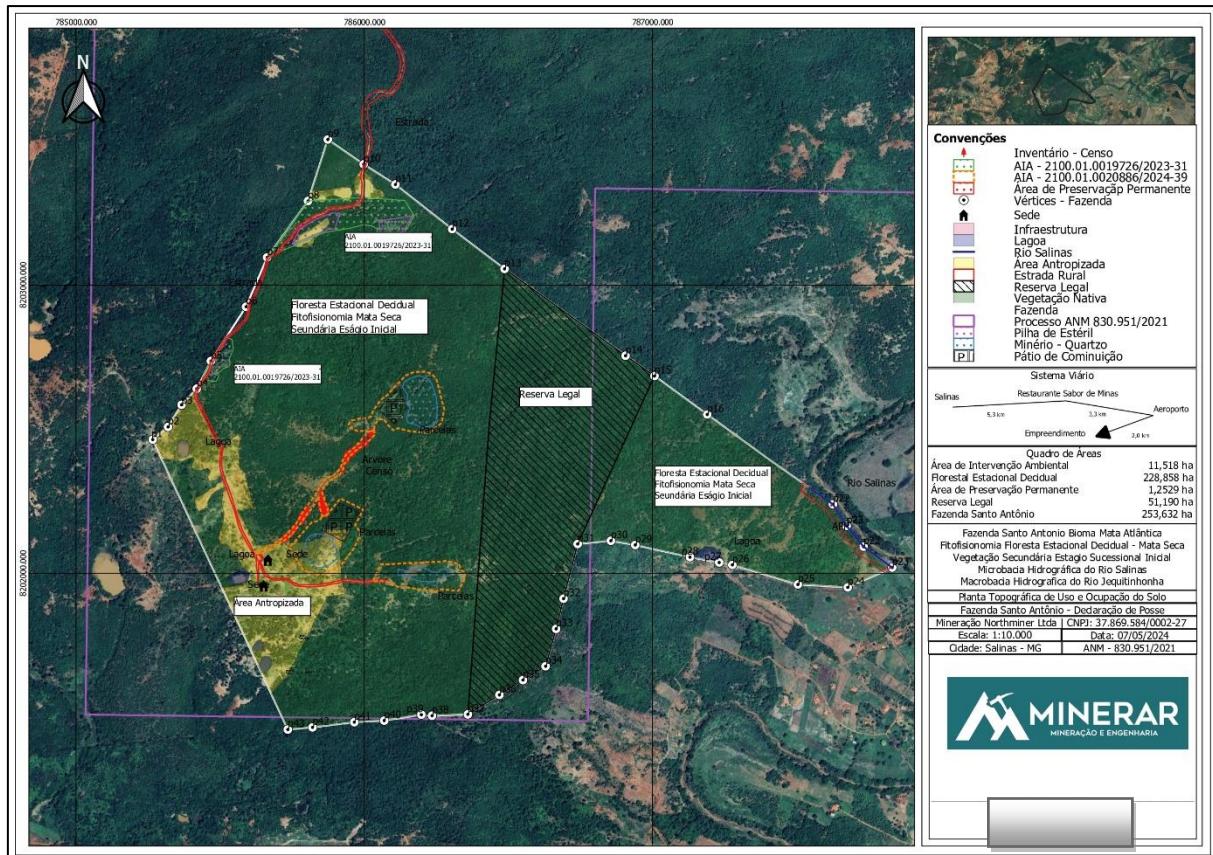
Anexo I: Planta topográfica de uso e ocupação do solo.



Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 13/2025

Processo SEI nº 2090.01.0002455/2025-28

**Anexo I: Planta topográfica de uso e ocupação do solo.**



**Figura 4: Planta topográfica de uso e ocupação do solo.**